



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
NIRE 35.300.172.507
CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

FATO RELEVANTE

A Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA") informa que tomou conhecimento nesta data, através de notícia divulgada no site do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), que referido órgão, em sessão de julgamento realizada em 16 de julho de 2014, aprovou a aquisição de ações ordinárias da Companhia pela Cromossomo Participações II S/A ("Cromossomo"), em decorrência da qual Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno (acionistas detentores, indiretamente, da totalidade do capital social da Cromossomo), passarão a controlar, direta e indiretamente, mais de 70% do capital da Companhia, conforme objeto do Ato de Concentração 08700.002372/2014-07. Referida aprovação pelo CADE foi condicionada ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC").

O ACC é o mecanismo da atual lei de defesa da concorrência (Lei 12.529/11) que equivale ao antigo Termo de Compromisso de Desempenho, aplicado sob a vigência da Lei 8.884/94.

Ainda, segundo informações divulgadas pelo CADE, o ACC obriga os acionistas da Cromossomo a aderirem formalmente às obrigações já previstas no Termo de Compromisso de Desempenho celebrado pela Companhia com o CADE, nos autos do Ato de Concentração nº 08012.010038/2010-4, o qual analisou a associação da DASA, MD1 Diagnósticos S.A. e outras, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Companhia em 04 de dezembro de 2013.

A Companhia ainda não obteve acesso a outras informações, além daquelas divulgadas pelo CADE por meio do *link* de acesso abaixo informado:

<http://www.cade.gov.br/Default.aspx?1427f70110051b18e250e373cf74>

Barueri, 17 de julho de 2014.

Paulo Bokel Catta-Preta
Diretor de Relações com Investidores